

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20250104

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DISP 20250104

ASSUNTO: contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de fotografias e outros arquivos digitais, reprodução de imagens a partir de câmera fotográfica das sessões desta casa legislativa

DESPACHO: TERMO DE RATIFICAÇÃO 20250104

1. De acordo.

2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douta Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., DETERMINO a contratação, com dispensa de licitação na forma do Dispensa, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de 13.628.593 RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no valor total de TRINTA MIL REAIS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/ físicas sob o n.º 13.628.593 RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA - 13.628.593/0001-87, para atender ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.

3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, RATIFICO a presente dispensa de licitação, realizada notadamente com fundamento no Dispensa, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21, da referida lei, por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Câmara Municipal que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada empresa, no valor consignado na respectiva proposta de preços.

4. Após, remetam-se os presentes autos à Câmara Municipal origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

Rafael Godeiro/RN, 21 de Janeiro de 2025.

Edino De Paiva

Publicado por: EDINO DE PAIVA
Código Identificador: 84544405

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/01/2025. EDIÇÃO 2075. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>